



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS – GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

TERMO DE COMPROMISSO
(AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO NO EXTERIOR)

.....matrícula.....
(Nome)

....., lotado (a) no
(Cargo, Categoria, Nível e Regime)

.....
(Departamento, Centro ou Setor)

tendo sido autorizado (a) por esta Universidade a realizar curso de Pós-Graduação em.....

..... a nível de....., na

.....
(Nome da Instituição e Local) (Cidade e País)

pelo período de...../...../.....a...../...../....., assegurado o direito à percepção do seu
salário e de todas as vantagens a que faz jus, compromete-se por esta e melhor forma de direito
a:

1. Enviar anualmente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA, o relatório de suas atividades, visado pela Coordenação do Curso.
2. Permanecer obrigatoriamente na UFMA, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todos os benefícios recebidos.
3. Não pedir exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento (Art. 95, § 2º da Lei Nº 8.112, de 11.12.90), em valores atualizados de acordo com a legislação em vigor.

As partes elegem o foro desta Comarca de São Luís do Maranhão para dirimir as dúvidas e questões supervenientes originárias do presente instrumento, o qual para maior autenticidade, assinam em presença de duas testemunhas.

São Luís (MA), de de

Testemunhas:

.....
(Carimbo/Assinatura)

.....
(Pro-Reitor)

.....
(Carimbo/Assinatura)

.....
(Servidor)